

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS CARIACICA

Rodovia Governador José Sette, S/Nº - Itacibá - 29150-410 - Cariacica - ES

EDITAL 01/2018 – VIII Semana de Ciência e Tecnologia

Dispõe sobre as regras para submissão e avaliação de trabalhos na VIII Semana de Ciência e Tecnologia.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS CARIACICA, por intermédio da comissão responsável pela organização e execução das atividades pertinentes a VIII Semana de Ciência e Tecnologia (VIII SCT) nomeada pelas PORTARIAS Nº 113, DE 28 DE MARÇO DE 2018 e Nº 140, DE 20 DE ABRIL DE 2018 tornam público o presente o edital de submissão de trabalhos para serem apresentados na VIII SCT, que ocorrerá entre os dias 15 e 19 de outubro de 2018, no Instituto Federal do Espírito Santo campus Cariacica.

1. DO EVENTO

- 1.1. A VIII Semana de Ciência e Tecnologia (VIII SCT) é um evento que contempla:
 - i. Mostra de Trabalhos Pôster/Estande;
 - ii. Mostra de Vídeos:
 - iii. Mostra Cultural:
 - iv. Palestras:
 - v. Expofísica;
 - vi. Exposição do GACS;
 - vii. Jornada de iniciação acadêmica.
- 1.2. O evento será aberto à visitação de alunos e professores de escolas da rede pública e privada de Cariacica e municípios vizinhos, bem como da sociedade em geral. O evento é uma iniciativa que tem como principais finalidades a popularização da ciência, a mobilização da sociedade e a promoção de discussões sobre temas e atividades ligadas à ciência, à tecnologia e à inovação e suas relações pertinentes com temas cotidianos. A VIII Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá entre os dias 15 e 19 de outubro de 2018, no Ifes *campus* Cariacica. A VIII SCT possui como principais objetivos:



- Estimular a relação ensino-aprendizagem e fomentar o protagonismo dos estudantes na construção do seu conhecimento;
- Estimular e propiciar aos alunos à prática da pesquisa e o desenvolvimento de diversas metodologias científicas.
- Promover uma maior interação entre os agentes da escola, as famílias e a sociedade e divulgação dos trabalhos científicos desenvolvidos por alunos e servidores do campus.
- 1.3. As submissões de trabalhos, bem como as diretrizes de suas avaliações serão regidas por este Edital.

2. DOS OBJETIVOS

São participantes da VIII Semana de Ciência e Tecnologia: estudantes regularmente matriculado em cursos nas modalidades de Ensino Médio Técnico Integrado e Técnico concomitante - Ifes campus Cariacica. Este edital tem como finalidade regulamentar e orientar as inscrições de trabalhos para a VIII SCT – Ifes campus Cariacica.

3. DO TEMA

3.1. A Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) é promovida pelo Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTIC) todo ano como uma forma de mobilizar crianças e jovens em torno de temas e atividades de ciência e tecnologia. O tema de 2018 será "Ciência para a redução das desigualdades". A Semana de Ciência e Tecnologia (SCT) do Ifes/Cariacica surgiu para realizar a promoção e divulgação da ciência e tecnologia, em suas diferentes áreas, assim como estimular o seu desenvolvimento entre, principalmente, crianças e jovens.

4. DAS INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES

4.1. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS – PÔSTER/ESTANDE

- 4.1.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos do 2° e 3° anos do Ensino Médio Integrado (exceto aqueles listados no item 4.1.2 e 4.1.3.).
- 4.1.2. Os alunos do 2° e 3° anos do Ensino Médio Integrado participantes executores da exposição da sala interativa do GACS, estão dispensados da submissão de trabalhos nessa modalidade. São eles:

1. Vitor Facco Calmon ADINT 2A



- 2. Daniel Nogueira ADINT 2B
- 3. Alice Bernabé POINT 2
- 4. Agnes Quenupe Martins MSMIN 2
- 5. Larissa Repossi Amorim ADMIN 3MA
- 6. Nicole Rocha da Silva ADMIN 3MA
- 7. Marcelo Souza Santos ADMIN 3MA
- 8. Maria Fernanda Meneguelli Soella ADMIN 3MA
- 9. Amanda Fernandes Mageski ADMIN 3V
- 10. Millena Freire Ramos ADMIN 3V
- 11. Rayane Aleixo da Silva ADMIN 3V
- 12. Yumi Assis MSMIN 3
- 13. Denilson Andrade Freitas ADMIN 3MA
- 4.1.3. Outra atividade será desenvolvida pelos alunos da turma **MSMIN2**, isentando-os da submissão de trabalhos.
- 4.1.4. Cada grupo deverá preencher o cadastro eletrônico pelo site sct.ca.ifes.edu.br/inscrição.
- 4.1.5. Após o cadastro, cada membro do grupo, bem como seu orientador, deverá confirmar o aceite também pelo site acima. A inscrição do projeto apenas se dá como concluída após essa etapa.
- 4.1.6. Cada grupo deverá entregar na CAE a ficha de inscrição conforme modelo disponível no Anexo I, devidamente preenchida.
- 4.1.7. Cada grupo deverá inscrever apenas 01 único (um) trabalho nessa modalidade e cada aluno poderá participar de apenas 01 único (um) grupo.
- 4.1.8. A composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 1. Quadro de distribuição dos grupos

Turma	Total de alunos	Distribuição dos grupos
MSMIN3	33	Grupos de 5 a 6 alunos
WIGWIING	30	1 Orientador (Servidor) por grupo
POINT2	38	Grupos de 6 a 7 alunos
FOINTZ	30	1 Orientador (Servidor) por grupo
PORI3M	37	Grupos de 6 a 7 alunos
FUNISIVI 3/		1 Orientador (Servidor) por grupo



PORI3V	28	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	
ADINT2A	29	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	
ADINT2B	30	Grupos de 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	
ADMIN3AM	34	Grupos de 5 a 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	
ADMIN3BM	35	Grupos de 5 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	
ADMIN3V	36	Grupos de 6 alunos 1 Orientador (Servidor) por grupo	

- 4.1.9. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.
- 4.1.10. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:
 - a) Entregar na CAE o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador;
 - b) Realizar inscrição online no site *sct.ca.ifes.edu/inscrição*, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.
- 4.1.11. Todos os trabalhos deverão abordar o tema "Ciência para a redução das desigualdades".
- 4.1.12. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.
- 4.1.13. O pôster deverá obedecer as dimensões 90cm x 120cm e poderá ser confeccionado de qualquer material.
- 4.1.14. O modelo para o pôster será divulgado no site http://sct.ca.ifes.edu.br/inscricao.
- 4.1.15. O arquivo deve ser entregue a comissão da VIII SCT via email *sct.ca@ifes.edu.br* em formato *Portable Document Format (.pdf)*, com nome de arquivo contendo o título cadastrado do projeto e a turma a qual o grupo pertence até o dia **01 de outubro de 2018.**



- 4.1.16. Constatada a submissão de propostas idênticas/similares por proponentes diferentes será deferida apenas uma única proposta, sendo ela a primeira na ordemde inscrição. As demais serão automaticamente indeferidas não cabendo recurso.
- 4.1.17. A confecção e custeio do pôster são de responsabilidade de cada grupo.
- 4.1.18. Todos os estandes medem 2*m* x 2*m*.
- 4.1.19. A organização estande deverá ser realizada pelo grupo no dia 16 de outubro no período de 09h às 18h.
- 4.1.20. É proibida qualquer afixação de itens de exposição ou indicação nas paredes, chão, teto da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio. A afixação de itens nos estandes será mediante autorização.
- 4.1.21. É vetado o deslocamento de objetos que são patrimônio da escola sem a devida permissão da Coordenadoria de Patrimônio.
- 4.1.22. Os estandes ocuparão os pátios internos da sede da escola. A disposição deles e a lista de trabalhos a serem apresentados estarão discriminados no manual do expositor disponível no endereço eletrônico do evento *http://sct.ca.ifes.edu.br* no dia 11 de setembro de 2018. A posição dos trabalhos nos estandes será definida por sorteio pela comissão organizadora.
- 4.1.23. Os estandes devem estar liberados no dia 19 de outubro de 2018 (sexta-feira) às 13h30min. A partir desse horário, a empresa de locação dos estandes está autorizada a efetuar a desmontagem, e, tanto ela quanto a escola, isentam-se da responsabilidade sobre qualquer objeto esquecido no local. Se após o horário estabelecido acima, o estande continuar ocupado, o grupo será penalizado com perda de 2,0 pontos na pontuação final.
- 4.1.24. Para apresentação dos trabalhos poderão ser utilizados diversos materiais a serem manuseados, interpretados e/ou discutidos com os visitantes tais como: vídeos, protótipos, entre outros materiais, a critério e de responsabilidade do orientador, **priorizando a utilização de materiais sustentáveis.**
- 4.1.25. A apresentação dos estandes acontecerá nos dias 17 e 18 de Outubro de 2018 de 9h às 18h e dia 19 de outubro de 9h às 12h.
- 4.1.26. Durante o período da apresentação dos trabalhos, os estandes deverão ter, pelo menos, dois membros representantes do grupo. O descumprimento desse item será avaliado pela comissão organizadora.



4.2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PÔSTER/ESTANDE

- 4.2.1.Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 07pontos.
- 4.2.2. Para os alunos cursando disciplinas de 2º ou 3º ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.
- 4.2.3. As bancas de avaliação dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 2. Itens a serem avaliados - Pôster/Estande

IT	ENS OBSERVADOS – TRABALHO (Pôster/Estande)	Valor	NOTA
01	O trabalho apresenta pertinência, relevância e originalidade, possui caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT apresentando de forma clara e coerente o problema, a justificativa e os objetivos.	0 – 0,8	
02	Os resultados e as análises foram apresentados e discutidos de maneira clara e coerente, apresentando domínio do conteúdo.	0 – 0,8	
03	Os recursos e materiais utilizados foram apresentados de forma organizada incluindo a limpeza do estande.	0 – 0,8	
04	Qualidade da apresentação visual, criatividade e metodologia.	0 – 0,8	
05	Os recursos e materiais utilizados se encaixam nos conceitos de sustentabilidade e preservação ambiental.	0 – 0,8	
	TOTAL (0 A 4 PONTOS)		

Quadro 3. Itens a serem avaliados – Apresentação Pôster

	ITENS OBSERVADOS – APRESENTAÇÃO (Pôster)		NOTA
01	A apresentação foi clara, evidenciando os pontos mais	0 – 1,0	
01	importantes do trabalho.		



02	relevantes do trabalho.	0-2,0	
	TOTAL (0 A 3 PONTOS)		

4.3. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS

- 4.3.1. Deverão submeter trabalhos nessa categoria todos os alunos dos 4º anos do Ensino Médio Integrado.
- 4.3.2. Para a Mostra de Vídeos a composição e as inscrições dos grupos **OBRIGATORIAMENTE** devem atender a distribuição, conforme o quadro a seguir prevalecendo à ordem de inscrições.

Quadro 4. Quadro de distribuição dos grupos - vídeos

Turma	Total de alunos	Modelo
ADMIN 4V	35	Grupos de 5 a 6 alunos
MEFIN 4M	34	1 orientador (servidor) por grupo
MEFIN 4V	33	i onemador (servidor) por grupo
PORIN 4V	29	

- 4.3.3. As inscrições deverão ser feitas pelo site *sct.ca.ifes.edu.br/inscrição*. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição (Anexo I) devidamente preenchida.
- 4.3.4. Cada grupo deverá entregar no CAE: Mídia CD/DVD, em embalagem rígida constando identificação na capa do título do vídeo, turma, membros, até o dia 01 de Outubro de 2018.
- 4.3.5. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica., disponível no Anexo II.
- 4.3.6. Cada grupo deverá inscrever apenas **01 único (um) trabalho** nessa modalidade e, cada aluno poderá participar de apenas **01 único (um) grupo**.
- 4.3.7. Todos os vídeos deverão abordar o tema: Ciência para a redução das desigualdades.
- 4.3.8. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).
- 4.3.9. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.
- 4.3.10. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.
- 4.3.11. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 10 minutos e de no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Esses deverão conter a instituição de ensino, os membros, a turma, sendo que os direitos autorais



pertencem ao lfes c*ampus* Cariacica, bem como o logotipo do lfes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

- 4.3.12. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da VIII SCT.
- 4.3.13. Imediatamente após a exibição de cada vídeo, será executado um debate com a plateia sobre a temática abordada pelo vídeo com duração máxima de 10 minutos.
- 4.3.14. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo.
- 4.3.15. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.
- 4.3.16. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:
 - a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por todos os membros do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.
 - b) Realizar inscrição online no site *sct.ca.ifes.edu/inscrição*, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao Anexo I.
- 4.3.17. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.
- 4.3.18. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Ifes *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 4.3.19. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - VÍDEOS

4.4.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota



do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares em que o aluno está matriculado no corrente ano. A pontuação máxima é de 07 pontos.

- 4.4.2. Para os alunos cursando disciplinas de 4° ano em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.
- 4.4.3. As bancas de avaliação julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na VIII SCT de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 5. Itens a serem avaliados - vídeos

	ITENS OBSERVADOS – VÍDEOS		NOTA
01	Apresentação arte visual.	0 – 2,0	
02	Originalidade e criatividade.	0 – 2,0	
03	Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio do tema debatido	0 – 1,0	
04	Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT	0 – 2,0	
	TOTAL (0 A 7 PONTOS)		

4.5. INSCRIÇÃO DOS VÍDEOS DOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

- 4.5.1. As turmas de 2º e 3º módulos dos cursos técnicos concomitantes, organizadas em dois grupos por turma, deverão submeter os trabalhos nessa categoria.
- 4.5.2. As inscrições deverão ser feitas pelo site *sct.ca.ifes.edu.br/inscrição*. Além disso, cada grupo também deverá entregar na CAE a ficha de inscrição anexa disponível do Anexo I devidamente preenchida.
- 4.5.3. Cada grupo deverá entregar no CAE: Mídia CD/DVD, em embalagem rígida constando identificação na capa do título do vídeo, turma, membros, até o dia 01 de Outubro de 2018.
- 4.5.4. No ato da inscrição, o grupo deverá entregar o termo de cessão dos direitos autorais da obra ao Ifes *campus* Cariacica., disponível no Anexo II.
- 4.5.5. Todos os vídeos deverão abordar o tema: "Ciência para redução das desigualdades".
- 4.5.6. O formato para entrega do vídeo deverá ser no mínimo em HD (480p).
- 4.5.7. O vídeo não poderá conter apenas imagens copiadas da internet ou filmes.
- 4.5.8. O uso de celulares e máquinas digitais para produção do vídeo é livre.
- 4.5.9. Tempo de Duração: os vídeos deverão ter tempo de duração mínima de 10 minutos e no máximo 20 minutos. Para os créditos, serão permitidos no máximo 30 segundos. Estes deverão



conter a Instituição de Ensino, os Membros, a Categoria, sendo que os direitos autorais pertencem ao Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica, bem como o logotipo do Ifes. O tempo dos créditos não está incluso nos limites mínimos e máximos dos vídeos.

- 4.5.10. A Mostra de Vídeos ocorrerá no Miniauditório, e a ordem de apresentação será determinada por meio de um cronograma de apresentação a ser divulgado pela comissão organizadora da VIII SCT.
- 4.5.11. O vídeos serão apresentados nos dias 16, 17 e 18 de Outubro de 2018 das 19h00min às 21h00min, sendo contemplados 6 grupos por dia.
- 4.5.12. Os vídeos que não estejam de acordo com o regulamento, poderão ser eliminados, sendo atribuída nota zero aos membros do grupo,
- 4.5.13. As inscrições serão realizadas no período de 03 de julho a 17 de agosto de 2018. Não serão aceitas inscrições feitas fora do prazo.
- 4.5.14. Para efetivar a inscrição, cada grupo deverá:
 - a) Entregar o formulário próprio de solicitação (Anexo I), devidamente preenchido e **assinado** por cada membro do grupo, bem como pelo servidor orientador na CAE.
 - b) Realizar inscrição online no site *sct.ca.ifes.edu/inscrição*, imprimir comprovante e entregar na CAE, junto ao ANEXO I.
- 4.5.15. Recomenda-se a submissão das propostas com antecedência, uma vez que a comissão responsável pela VIII SCT não se responsabilizará por aquelas não recebidas dentro do prazo estabelecido neste edital em decorrência de eventuais problemas técnicos ou imprevistos pessoais.
- 4.5.16. O responsável pela inscrição declara, no ato da inscrição, que o realizador da obra é detentor de todos os direitos cabíveis, garantindo sua exibição na VIII Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal do Espírito Santo *campus* Cariacica e que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizados no curta inscrito, incluindo a trilha sonora e imagens de arquivo, não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando assim o responsável pela inscrição em assumir exclusiva responsabilidade legal por uma eventual reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente decorrente da exibição ou uso dos trabalhos.
- 4.5.17. A participação na Mostra de Vídeos implica o reconhecimento sem reservas deste regulamento.

4.6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - VÍDEOS CONCOMITANTE

4.6.1. Os trabalhos apresentados pelos alunos nessa modalidade serão avaliados por uma banca de avaliação composta por três servidores do Ifes e sua nota é parte integrante da nota



do semestre 2018/2, valendo para todas as disciplinas regulares do ano em que o aluno está matriculado. A pontuação máxima é de 14 pontos.

- 4.6.2. Para os alunos cursando disciplinas em regime de dependência, fica a critério dos professores dessas disciplinas o aproveitamento da nota recebida na apresentação de seu trabalho na VIII SCT.
- 4.6.3. As bancas de avalição dos trabalhos julgarão os projetos inscritos e executados nessa modalidade na VIII SCT de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 6. Itens a serem avaliados

	ITENS OBSERVADOS – VÍDEOS	Valor	NOTA
01	Apresentação arte visual.	0 – 4,0	
02	Originalidade e criatividade.	0 – 4,0	
03	Desenvoltura do grupo no debate demonstrando domínio do tema debatido.	0-2,0	
04	Caráter interdisciplinar ou transdisciplinar no atendimento ao tema da VIII SCT.	0 – 4,0	
	TOTAL (0 A 14 PONTOS)		

5. **CRONOGRAMA**

Ações	Data
Divulgação do edital	02 de julho de 2018
Período de inscrição dos trabalhos (Pôster/Estande e	02 de julho a 17 de agosto de
Vídeos)	2018
Divulgação do resultado do aceite dos trabalhos	31 de agosto de 2018
Prazo para a correção dos trabalhos pelos alunos	02 a 09 de setembro de 2018
Divulgação do cronograma da mostra de vídeos	11 de setembro de 2018
Divulgação do manual do expositor	11 de setembro de 2018
Entrega de Mídia CD/DVD dos vídeos e pôster em	01 de outubro de 2018
formato Portable Document Format (.pdf).	of de odiable de 2016
Montagem do espaço físico	16 de outubro de 2018
Data do evento	15 a 19 de outubro de 2018

Comissão organizadora da VIII Semana de Ciência e Tecnologia – Ifes campus Cariacica

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO

MODALIDADE: () MOS	TRA DE PÔSTER/ESTANDE () MOS	STRA DE VÍDEO
ΓURMA:		·····
TÍTULO DO TRABALHO):	
MEMBROS:		
ALUNO	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
ORIENTADOR	NOME COMPLETO	
01		
Resumo		

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGENS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso,, ora
denominado CEDENTE, portador do RG:, CPF:,
residente à Rua na cidade de
, no Estado de, cede sem qualquer ônus à comissão da VII SCT DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO
SANTO – campus Cariacica, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:
a), para uso na publicação do vídeo, doravante
designado OBRA.
O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea "a") em questão são de sua autoria pessoal,
responsabilizando-se pela originalidade das mesmas e também por eventuais
questionamentos judiciais ou extrajudiciais em decorrência de sua divulgação, e dá ao
Instituto Federal do Espírito Santo - campus Cariacica a totalidade, exclusiva e a título
universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital,
impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou
veiculações.
O CEDENTE declara, ainda, sob sua integral responsabilidade, não existir nenhuma
proibição tácita, vinculada à divulgação da presente obra, de sua autoria, objeto desta
Cessão de Direitos, estando livre de quaisquer ônus ou impedimentos perante o
ordenamento jurídico brasileiro.
Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo
41 da Lei 9.610/98, podendo o Instituto Federal do Espírito Sando – <i>campus</i> Cariacica
realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi- la total ou parcialmente.
Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo
identificadas.
Cariacica, dede 2018.
CEDENTE
TESTEMUNHAS:
NOME/ASSINATURA/CPF:
NOME/ASSINATURA/CDE